

CONCELHO DE BOTICAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CODESSOSO, CURROS E FIÃES DO TÂMEGA

ATA DA INSTALAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na localidade de Codessoso, Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega e no edifício da Sede da Junta de Freguesia, pelas dezanove horas, teve início o acto de instalação da Assembleia de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega, conforme disposto nos artigos 7.º e 8.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, (Rectificada pelas Declarações de Rectificação nºs 4/2002, de 6 de fevereiro, e 9/2002, de 5 de março), Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na presença de Sandrina Maduro Gonçalves, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega, que dirigiu os trabalhos e deu início ao acto. _____

Foi designada para redigir e subscrever esta ata o cidadão Maria João Mouro Pires. _____

Iniciados os trabalhos, o Presidente cessante da Assembleia de Freguesia chamou os eleitos cuja identidade e legitimidade verificou, tendo comparecido os seguintes cidadãos: **António Garcia Barroso**, portador do Cartão do Cidadão n.º 09941058 3 ZX9 válido até 10/12/2028; **José Manuel Pereira Mestre**, portador do Cartão do Cidadão n.º 10060306 8ZX4 válido até 24/10/2029; **Ângela Maria Gonçalves Maduro**, portador do Cartão do Cidadão n.º 12424605 2 ZX1 válido até 13/12/2028; **Sandrina Maduro Gonçalves**, portador do Cartão do Cidadão n.º 13904356 0 ZX6 válido até 21/07/2031; **Octávio Alves Fernandes**, portador do Cartão do Cidadão n.º 11405841 5 ZY6 válido até 20/02/2028; **Judite Pereira Fernandes**, portador do Cartão do Cidadão n.º 13185887 4 ZW4 válido até 01/07/2029; **Maria João Mouro**

Pires, portador do Cartão do Cidadão n.º 14585116 8 ZV0 válido até 17/07/2035; eleitos para aquele Órgão da Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia **12 de outubro de 2025**.

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, redigida por mim, Maria João Mouro Pires, para o efeito designado, a qual após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, é por mim subscrita, bem como pelo Presidente cessante da Assembleia de Freguesia cessante e por todos os presentes.

António José Barros

João Manuel Pereira Mestre

Angela Faria Gonçalves Foduro

Sandra Madureira Gonçalves

Odília Alves Fernandes

Judite Pereira Fernandes

Faria José Faria Faria